

RECEBUEMOS DO DIA
de _____ de _____
de _____ de _____



ESTADO DA PARAÍBA
ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA
CASA DE EPITÁCIO PESSOA

02
f

PROJETO DE LEI Nº 749 /2012.

AUTOR: deputado **JOÃO GONÇALVES** de Amorim Sobrinho (PSDB).

**Concede Título de Cidadão
Paraibano ao senhor Marcos
Fernando Mozzini e adota outras
providências.**

Art. 1º. Fica concedido o Título de Cidadão Paraibano ao **Empresário Senhor Marcos Fernando Mozzini**, pelos inestimáveis serviços prestados ao Estado da Paraíba.

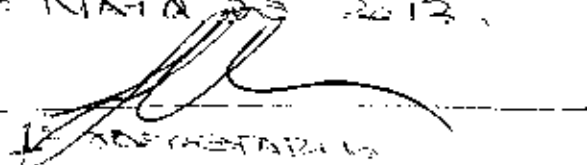
Art. 2º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Plenário deputado José Mariz, João Pessoa (PB), 07 de fevereiro de 2012.


João Gonçalves de Amorim Sobrinho

Dep. Estadual (PSDB)

APROVADO O PROJETO COM O
PARERE FAVORÁVEL A PRO-
POSTURA, PROFERIDO PELO
DEP. JANDIRY CARNEIRO, EM
29 DE MARÇO DE 2012.


SECRETÁRIO



4

JUSTIFICAÇÃO

Nascido no dia 3 de julho de 1961 na cidade de Passo Fundo, no Rio Grande do Sul, Marcos Mozzini é o quinto de sete irmãos. Filho de pais agricultores e descendentes da imigração italiana para o Brasil, apesar da infância e da adolescência difícil, fez parte da sua educação ensinamentos sobre valores e limites, destacando o fato de que ser pobre não é nenhum defeito. Para sua Família, defeito é não lutar e desonrar os valores ensinados.

Aos 15 anos, por causa do seu excelente desempenho escolar, foi chamado para fazer um teste como menor estagiário no Banco do Brasil S.A., e a partir do seu ingresso na instituição financeira passou a ser o provedor da família, ajudando o seu pai. Após concurso público, trabalhou durante 22 anos no Banco do Brasil e se formou em Direito pela Universidade de Passo Fundo.

Há trinta anos é casado com Silvana Mozzini, e dessa união nasceram Talissa, Marcos Henrique e Camila, sendo que Talissa já presenteou os pais com a chegada de Paulo e Davi, netos nascidos na Paraíba.

A vida de Empresário teve início em Tapejara, ainda no Rio Grande do Sul, quando em sociedade com a sua Esposa e um casal de amigos abriu uma pizzeria. O empreendimento surgiu para ser uma ocupação dos finais de semana, e com o passar do tempo se tornou o sustento da Família Muccini.

Para ajudar na saúde de um de seus filhos, que enfrentou problemas com o rigoroso frio do Sul do país, pediu transferência para a Paraíba. Já em Campina Grande, no ano de 1991, nasceu uma sociedade que resultou na construção de dois restaurantes em Campina Grande e dois em João Pessoa: Família Muccini e Sapore D'Itália.

Em 1997 o Empreendimento se tornou a única fonte de renda da Família. Após o fim da sociedade, a Família Muccini mudou-se para João Pessoa. Hoje, a Família Muccini e Sapore D'Itália da Capital paraibana são referências de gastronomia e de atendimento, sendo bastante frequentados pelos Paraibanos e turistas. Os estabelecimentos geram mais de 100 postos de trabalho, atuando também na capacitação dos seus colaboradores e este ano de 2012 é muito especial pois estamos completando 20 ANOS DA FAMÍLIA MUCCINI NA PARAÍBA.

4



**ESTADO DA PARAÍBA
ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA
CASA DE EPITÁCIO PESSOA**

Em 2007 por exigência do Consulado Italiano em Recife e para obtermos o Direito a Cidadania Italiana, tivemos que alterar a grafia do Sobrenome de todos os membros da Família de Muccini, para Mozzini, ficando igual a grafia da Família na Itália. Por este motivo nos dias de hoje assinamos Mozzini e o Restaurante por estar com todos os procedimentos legais de registros de marca mantivemos o nome original Muccini.

Atualmente os negócios da Família estão passando para as mãos do filho Marcos Henrique Mozzini, grande motivo de satisfação para o Empresário e sua Esposa. Com essa sucessão Familiar, Marcos confirma que o sonho de bem servir com qualidade a sociedade paraibana não sofrerá problemas de continuidade, e o nome da Famiglia Muccini e da Sapore D'Italia permanecerão nos corações, e principalmente, no paladar dos paraibanos, por mais 20, 40, enfim muitos anos.

Devido a sucessão Familiar, o Empresário está se dedicando ao desenvolvimento de suas atividades como Presidente da Associação Brasileira de Bares e Restaurantes, seccional Paraíba, cargo que assumiu no final de março de 2011. Com o seu trabalho na Abrasel, pretende colaborar com o desenvolvimento do Setor de Alimentação Fora do Lar e levar para toda a Paraíba a qualidade da Gastronomia local, retribuindo assim a receptividade e o carinho que teve dos Paraibanos, nestes 20 anos da Família Muccini na Paraíba.

Para Marcos Mozzini, por causa da receptividade dos Paraibanos e da qualidade de vida que a cidade oferece, o melhor lugar para se viver é João Pessoa. Aqui fez uma nova vida, seus filhos escolheram uma profissão, constituíram uma nova família e construíram uma história que não pode ser mais desvinculada da terra onde o sol nasce primeiro.

Seu espírito humanitário, dedicação exclusiva, profissionalismo e retidão de caráter, o fazem merecedor desta comenda, com essas qualidades e com grau de contribuição em serviços pelo Estado, torna-se digno do Título de Cidadão Paraibano com a anuência dos distintos Pares, Senhores Deputados e Senhoras Deputadas desta Casa de Epitácio Pessoa.

Que a decisão desta Casa, Seja da a conhecer ao agraciado, João Pessoa/PB. Contato: 8885-0660 / 9128-4980. Email: marcos@saporeonline.com

Plenário deputado José Mariz, João Pessoa (PB), 07 de fevereiro de 2012.

João Gonçalves de Amorim Sobrinho
Dep. Estadual (PSDB)



ESTADO DA PARAÍBA
ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA
CASA DE EPTÁCIO PESSOA

SECRETARIA LEGISLATIVA

REGISTRO DA TRAMITAÇÃO PROCESSUAL LEGISLATIVA DAS MATÉRIAS
SUJEITAS À APRECIACÃO DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E
REDAÇÃO E DEMAIS COMISSÕES PERMANENTES E/OU TEMPORÁRIAS

Registro no Livro de Plenário
Às fls. 749 sob o nº 749/12
Em 29/02/2012

S. F. F. F.
Diretor da Div. de Assessoria ao Plenário

Remetido ao Departamento de Assistência
e Controle do Processo Legislativo
Em, 29 / 02 / 2012.

S. F. F. F.
Dir. da Divisão de Assessoria ao Plenário

À Comissão de Constituição, Justiça e
Redação para indicação do Relator

Em ____ / ____ / 2012

Secretaria Legislativa
Secretário

Assessoramento Legislativo Técnico

Em ____ / ____ / 2012

Secretaria Legislativa
Secretário

Aprovado em (____) Turno

Em ____ / ____ / 2012.

Funcionário

Constou no Expediente da Sessão
Ordinária do dia 01/03/2012

S. F. F. F.
Div. de Assessoria ao Plenário
Diretor

Remetido à Secretaria Legislativa
No dia 23/03/2012

S. F. F. F.
Departamento de Assistência e Controle
do Processo Legislativo

Publicado no Diário do Poder Legislativo
no dia ____ / ____ / 2012

Secretaria Legislativa
Secretário

Designado como Relator o Deputado

Em ____ / ____ / 2012

Deputado
Presidente

Apreciado pela Comissão
No dia ____ / ____ / 2012

Parecer ____
Em ____ / ____ /

Secretaria Legislativa

No ato de sua entrada na Assessoria de
Plenário a Presente Propositura consta
(____) Página (s) e (____)
Documento(s) em anexo.

Em 29 / 02 / 2012

S. F. F. F.
Funcionário



ESTADO DA PARAÍBA
ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA
Casa de Epitácio Pessoa

Ofício nº 811/2013

João Pessoa, 11^{de} junho de 2013.

Senhor Governador,

Participo a Vossa Excelência o Autógrafo do Projeto de Lei nº 749/2012, do Deputado Estadual João Gonçalves que "Concede o Título de Cidadão Paraibano ao Senhor Marcos Fernando Mozzini".

Atenciosamente,


RICARDO MARCELO
Presidente

Ao Excelentíssimo Senhor
DR. RICARDO VIEIRA COUTINHO
GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA
"Palácio da Redenção"
João Pessoa - PB



ESTADO DA PARAÍBA
ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA
Casa de Epitácio Pessoa

AUTÓGRAFO Nº 811/2013
PROJETO DE LEI Nº 749/2012
AUTORIA: DEPUTADO JOÃO GONÇALVES

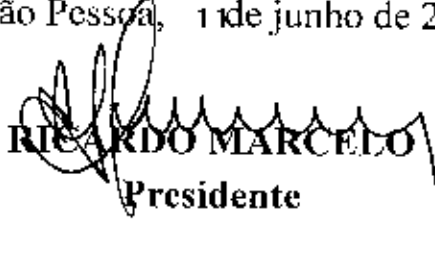
**Concede o Título de Cidadão Paraibano ao
Senhor Marcos Fernando Mozzini.**

A ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DECRETA:

Art. 1º Fica concedido o Título de Cidadão Paraibano ao Senhor Marcos Fernando Mozzini, pelos inestimáveis serviços prestados ao Estado da Paraíba.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data d sua publicação.

Paço da Assembléia Legislativa do Estado da Paraíba, “Casa de Epitácio Pessoa”, João Pessoa, 1 de junho de 2013.


RICARDO MARCELO
Presidente



ESTADO DA PARAÍBA
ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA
Casa de Epitácio Pessoa

SECRETARIA LEGISLATIVA

DIVISÃO DE REDAÇÃO E AUTÓGRAFO

ENCAMINHAMENTO DE AUTÓGRAFOS

AUTÓGRAFO Nº 811/2013

PROJETO DE LEI Nº 749/2012

AUTORIA: DEPUTADO JOÃO GONÇALVES

EMENTA: Concede o Título de Cidadão Paraibano ao Senhor Marcos Fernando Mozzini.

Nº DE PÁGINAS/OFÍCIO E AUTÓGRAFO: 02

Recebido em: ____/____/____

Nome: _____



ESTADO DA PARAÍBA
ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA
"Casa de Epitácio Pessoa"

SECRETARIA LEGISLATIVA

DESPACHO

A Sessão Solene conjunta com a Câmara Municipal de João Pessoa de autoria do Deputado João Gonçalves que concede o Título de Cidadão Paraibano ao Senhor Marcos Fernando Mozzini, será realizada no dia 03 de julho às 18h00 na Fundação Casa José Américo.

Gabinete do Secretário Legislativo da Assembléia Legislativa do Estado da Paraíba, "**Casa de Epitácio Pessoa**", João Pessoa, 16 de junho de 2015.


Washington Rocha de Aquino
Secretário Legislativo